



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

ANEXO DE EDITAL Nº 13/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000159/2024-76

Feliz-RS, 23 de fevereiro de 2024.

EDITAL Nº 31/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Empresarial, para o primeiro semestre letivo de 2024, no IFRS – Campus Feliz.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empresarial para o primeiro semestre letivo de 2024, no IFRS Campus Feliz.

RESPOSTA A RECURSOS

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATO RENAN BOHN

O candidato solicitou uma revisão de sua pontuação no critério "Experiência Profissional", destacando que, apesar de não ter ocupado formalmente um cargo de gestão, acumulou uma vasta experiência e competências ao longo de 17 anos na empresa Marcopolo, com ênfase em 9 anos na área de engenharia e inovação.

O Edital 31/2022 que dispõe sobre o Processo Seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empresarial 2024/1, expressa claramente que:

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 CURRÍCULO

5.1.1 A avaliação de currículo somará até 10,0 (dez) pontos conforme Quadro 2.

5.1.2 O currículo será avaliado de acordo com os seguintes critérios, e serão consideradas apenas as atividades comprovadas:

- a. Experiência profissional, compreendendo os cargos e atividades profissionais do candidato relacionadas a carreira de gestor ou empreendedor, desde que ingressou no mercado de trabalho.
- b. Participação em atividades de pesquisa acadêmica em instituições credenciadas pelo MEC (grupos de pesquisa, projetos de pesquisa, bolsista de pesquisa).
- c. Participação em atividades de extensão acadêmica em instituições credenciadas pelo MEC (organização de eventos de extensão, projetos/programas de extensão, organização de cursos, bolsista de extensão e apresentação de trabalho em eventos)".

Além disso,

e) A comprovação da Experiência Profissional dar-se-á somente por meio de cópia do contrato de Trabalho, cópia da Carteira de Trabalho, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), (disponível em <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta> ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, disponível em https://solucoes.receitafazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp."

A banca julgou **improcedente** o recurso. Entendemos sua vasta experiência na empresa Marcopolo, especialmente seus 9 anos na área de engenharia e inovação. Reconhecemos o valor e a dedicação que você dedicou ao longo desses anos para aprimorar suas habilidades técnicas e de liderança.

No entanto, conforme os critérios estabelecidos no edital, a pontuação na avaliação do currículo é atribuída com base na experiência profissional relacionada a cargos de gestão ou empreendedorismo. Embora reconheçamos sua dedicação e empenho na área de engenharia, sua experiência atual como engenheiro de desenvolvimento elétrico, nível pleno, não se enquadra nos critérios específicos exigidos para a atribuição de pontos nessa categoria.

Além disso, a documentação fornecida para comprovação da experiência profissional não está de acordo com as exigências estabelecidas no edital. A experiência deve ser comprovada por meio de documentos específicos, como cópia do contrato de trabalho, carteira de trabalho, certificado de microempreendedor individual ou comprovante de inscrição e situação cadastral, conforme mencionado no edital.

Agradecemos novamente por seu interesse em nosso programa e desejamos sucesso em seus empreendimentos futuros.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 11:53)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **cdd79f55ee**